



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	<p>Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO</p>
--	---

43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: **07/02/2023**

Horário: 8:30 – 11:00

Local: Virtual - Microsoft Teams

Assunto: Parecer Atuarial e Plano de Custeio 2023

O Comitê Gestor PREVCOM RO participou de reunião com a Consultoria Conde, com a presença de Paulo Roberto da Rosa, Daniel R. Conde, Alberto Conde e Ana Carolina. Foi apresentado que o cálculo foi feito considerando taxa de juros de 4% ao ano, os dados de participantes de setembro de 2022 e o teto do RGPS do ano de 2022, sem a atualização do valor de 2023.

Na data apurada, havia um total de 473 participantes, sendo a maioria participantes ativos anteriores, com percentual muito baixo de contribuição.

A proposta de despesas administrativas para 2023 foi: taxa de carregamento de 4% e taxa de administração de 1%. Em relação ao percentual de contribuição de risco, há controvérsia se realmente pode ser considerado uma receita do plano, pois não é repassado ao PREVCOM RO. A proposta do plano de custeio de 2023 foi **dotação anual de R\$ 687.231,72**, o equivalente a R\$ 57.269,31 mensalmente, considerando o somatório de todas as fontes de receita para o fundo. Não houve nenhuma menção a quanto desse valor deveria ser repassado pelo estado de Rondônia como aporte financeiro suplementar.

Os membros do Comitê Gestor PREVCOM RO reforçaram sua preocupação com a sustentabilidade do fundo e sugeriram um novo estudo de viabilidade, já que o estudo realizado antes da implementação não parece realista com os resultados apresentados em mais de 4 anos de existência do plano.

Além disso, tanto os membros do Comitê quanto os representantes da consultoria Conde concordam que seria importante ter um percentual mínimo de contribuição para os participantes. Isso é necessário para evitar que existam contribuições irrisórias, como, por exemplo, de 0,01%, que ocorre com participantes anteriores que apenas buscam se beneficiar do seguro de vida, quando o foco deveria ser de sustentabilidade de um plano de previdência para aqueles que não contam com o benefício de aposentadoria com proventos integrais.

Não houve nenhuma deliberação nesta reunião.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
CARINE VOGEL DUTRA TELLES	Auditora Fiscal de Tributos Estaduais	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 23/02/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marciel Nunes dos Santos**, **Membro**, em 23/02/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARINE VOGEL DUTRA TELLES**, **Presidente**, em 24/02/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036029787** e o código CRC **DF58901**.